



## **Processo Seletivo Fellowship em Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva em Uro-Oncologia 2024-2025.**

### **INTRODUÇÃO**

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/LPCC, mantenedora do Hospital Erasto Gaertner/HEG torna público o edital do processo seletivo para o curso “**Fellowship em Cirurgia Minimamente Invasiva em Uro-Oncologia**” para o ano letivo de 2025, realizado por intermédio do Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP.

O Curso de Fellowship em Cirurgia Minimamente Invasiva em Uro-Oncologia, constitui na modalidade de ensino, caracterizado por treinamento em serviço, com carga horária de 40 horas semanais e duração de 1 (um) ano.

Este curso destina-se a qualificar profissionais de nível superior da área da saúde, inseridos no âmbito hospitalar, sob a orientação de profissional de reconhecida qualificação ética e profissional.

O Curso ofertado não está abrangido pela normativa do Conselho Nacional de Educação Superior e por esse motivo dispensam autorização e reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC.

O (A) Aprovado (a) não receberá auxílio financeiro da Liga Paranaense de Combate ao Câncer para frequentar o Curso.

### **OBJETIVOS**

Proporcionar treinamento teórico e prático específicos em Oncologia Urológica a profissionais previamente capacitados (cirurgiões oncológicos e/ou urologistas), desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento em prevenção, tratamento clínico e cirúrgico, recuperação e palição das doenças oncológicas do trato genitourinário.

Promover e possibilitar envolvimento em projetos de pesquisa e publicação científica, atrelando, se possível, as publicações e projetos a curso de pós-graduação em outra instituição de ensino superior para elaboração de tese (mestrado e/ou doutorado), visando à formação de lideranças acadêmicas no cenário atual.

Esta modalidade de aprimoramento profissional “fellowship” **NÃO** é certificada pelo MEC.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

1. Ampliar conhecimentos e aperfeiçoar os cirurgiões, na abordagem das neoplasias.
2. Reconhecer e dominar a utilização das mais recentes tecnologias em cirurgia
3. Treinamento intensivo em Cirurgia Oncológica.

### **NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS:**

01 (uma) vaga

### **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- Certificado/Declaração de Residência Médica em Cancerologia, título de Especialista em Cancerologia e/ou Urologia.



## INSCRIÇÃO

- 1) Preencher ficha de inscrição pelo link: [cepep.erastogaertner.com.br](http://cepep.erastogaertner.com.br)
- 2) Uma foto 3x4.
- 3) Cópias dos documentos pessoais e de atividades acadêmicas exigidos no cadastro de inscrição: RG, CPF, Registro no CRM-PR, comprovante de endereço (luz/água ou telefone).
- 4) Diploma de Graduação, Certificado/Declaração de Residência Médica ou de Especialista.
- 5) Para o candidato que se inscrever na condição de concluinte de residência médica anexar declaração, concluir a residência até o primeiro dia do período letivo.
- 6) Currículo lattes atualizado.

## MÉDICOS ESTRANGEIROS:

Documentos exigidos conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2007, e demais órgãos regulamentadores. §3º *No ato da matrícula*, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiros deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, em ambos os casos, cópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG); CPG (Ativo);
- Registro no Conselho regional de Medicina;
- Comprovante de quitação militar e obrigações eleitorais;
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, expedido por instituição oficial de ensino;
- Comprovante de realização do (s) pré-requisito (s). §4º Os casos omissos serão resolvidos a juízo da CNRM.

- a) Para **programas de acesso direto** (assim considerados aqueles que não necessitam de residência médica prévia), o candidato deve entregar cópia da declaração de conclusão de graduação, com data de emissão atualizada e a data da colação de grau que, obrigatoriamente, deve ser anterior ao início das atividades nos programas de residência contemplados neste Processo Seletivo. Em caso de impossibilidade de obtenção da declaração de conclusão de graduação até a data da inscrição, deverá o candidato entregá-la, caso aprovado, na data da assinatura de contrato, sendo, de qualquer modo, documento obrigatório e imprescindível para efetivação da matrícula.
- b) Para **programas com pré-requisito** o candidato deve entregar uma declaração em papel timbrado de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM, ou diploma de conclusão de residência médica da especialidade exigida.
- c) O candidato deverá anexar cópia de todas as informações referidas no *Currículo Lattes*, incluindo produção científica (artigos completos publicados em periódicos, textos em jornais de notícias/revistas, resumos publicados em anais de congresso, artigos aceitos para publicação, apresentação de trabalhos em eventos científicos).
- d) O *Currículo Lattes*, a veracidade, autenticidade e a legibilidade dos dados e comprovantes apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

## MÉTODO DE SELEÇÃO:

Mediante entrevista e avaliação de *Currículo Lattes*, realizada pela *Plataforma Microsoft TEAMS* através de linke senha a ser informada por e-mail.



## CURSOS OFERTADO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

| Período                                  | Horário e data  | Local   |
|--|---|---|
| Inscrições                               | Abertas as Inscrições do dia 11/11/24 a 20/12/24 às 23h59min. | <a href="https://cepep.inscricoes.erastogaertner.com.br/">https://cepep.inscricoes.erastogaertner.com.br/</a> |
| Análise de Currículo Lattes e Entrevista | 09/01/2025  | Plataforma TEAMS (Link será encaminhado ao candidato)   |
| Divulgação dos candidatos aprovados      | 13/01/2025  | <a href="https://cepep.erastogaertner.com.br/ensino/">https://cepep.erastogaertner.com.br/ensino/</a>         |
| Convocação dos candidatos aprovados      | 13/01/2025  | Através do E-mail cadastrado  |

## AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ao final do curso, o aluno deverá obter os seguintes resultados:

- Nota em Cirurgia Vídeo Laparoscópica igual ou superior a 7.
- Domínio de outras tecnologias: Atingir em pelo menos duas outras tecnologias aplicadas à área de Cirurgia Oncológica a nota igual ou superior a 7.
- Caso realize estágio no exterior, deverá apresentar declaração de 75% de comparecimento e nota igual ou superior a 7.

## CERTIFICADO

O certificado não é reconhecido pelo MEC e será emitido pelo Hospital Erasto Gaertner / CEPEP.

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados no resultado do processo seletivo receberão notificação de aprovação no endereço eletrônico (email pessoal e email alternativo, informados no momento da inscrição) no **dia 13 de janeiro de 2025**.

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Cópias de todos os documentos pessoais e de atividades acadêmicas e no cadastro de inscrição: RG, CPF Registro no CRM-PR, Comprovante de endereço, Diploma de graduação, Residência concluída em Cirurgia Oncológica e/ou Urologia ou título de especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira em Cancerologia e/ou urologia.

- 1 foto 3x4;
- Fotocópia da carteira de vacinação atualizada: hepatite B e dupla (tétano e difteria);
- Fotocópia da comprovação de grupo sanguíneo;
- Fotocópia de documento contendo nº PIS/PASEP;
- Fotocópia de comprovante de conta corrente bancária.

## ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos classificados e convocados obedecendo-se ao nº de vagas deverão assinar o contrato no **dia 17 de janeiro de 2025** Através da plataforma de assinatura digital DOCUSIGN.

## INÍCIO DAS ATIVIDADES

**01 de março de 2025**. Os candidatos deverão comparecer na semana de ambientação aos novos especializando, sendo esse treinamento de presença obrigatória.



| ITEM | DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO   | PONTUAÇÃO  | Nº MÁXIMO DE DOCUMENTOS | TOTAL DE PONTOS |
|------|--|--|-------------------------|-----------------|
| 1    | Estágio Extracurricular  | 0,25 ponto por estágio com duração mínima de 144 horas   | 2                       | 0,5             |
| 2    | Estágio no Hospital Erasto Gaertner, para <b>acadêmicos concursados</b>  | Declaração de no mínimo 250 horas = 0,5 ponto<br>Certificado de no mínimo 500 horas = 1,0 ponto                                | 1                       | 1,0             |
| 3    | Participação em Ligas Acadêmicas   | 0,5 ponto por ano de participação  | 2                       | 1,0             |
| 4    | Monitorias   | 0,5 ponto por 6 meses de monitoria   | 2                       | 1,0             |
| 5    | Participação em Congresso Científico   | 0,2 ponto por evento   | 5                       | 1,0             |
| 6    | Participação em outros eventos científicos médicos   | 0,1 por evento, com duração mínima de 12 horas   | 5                       | 0,5             |
| 7    | Apresentação oral em evento científico médico  | 0,5 ponto por trabalho apresentado   | 2                       | 1,0             |
| 9    | Apresentação de trabalho científico em eventos médicos na modalidade poster                                    | 0,1 ponto por trabalho apresentado   | 5                       | 0,5             |
| 10   | Publicações de artigos científicos em periódicos com indexação internacional (MEDLINE, PUBMED, LILACS, SCIELO) | 0,5 ponto por artigo publicado   | 2                       | 1,0             |
| 11   | Publicações de artigos científicos em periódicos sem indexação internacional (MEDLINE, PUBMED, LILACS, SCIELO) | 0,2 ponto por artigo publicado   | 5                       | 1,0             |
| 12   | Línguas Estrangeiras   | Inglês avançado completo = 0,5<br>Inglês intermediário = 0,25<br>Outras línguas = 0,25 cada (nível intermediário ou avançado.) | 3                       | 1,0             |

**NOTA:**

Serão aceitos apenas estágios com no mínimo 144 horas.

Estágios extracurriculares realizados no Hospital Erasto Gaertner serão computados no item 2, não podendo ser incluídos no item 1.

Por estágio extracurricular, entende-se aquele não previsto, não vinculado à grade curricular do curso de graduação.

Estágios optativos ou eletivos assim considerados aqueles que estão incluídos na grade curricular da graduação, mesmo que realizados em outro hospital ou clínica, não serão computados.

Nenhum dos itens aceitará atividade fracionada ou incompleta.

Trabalhos científicos apresentados poderão ser validados somente uma vez na categoria publicação: ou na categoria oral ou na categoria pôster, independentemente de ter sido apresentado em mais de um evento e em modalidades diferentes.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER/LPCC**  
**HOSPITAL ERASTO GAERTNER/HEG**  
**CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA/CEPEP**  
Secretaria Acadêmica do CEPEP

Rua: Dr. Ovande do Amaral, 201 - Jardim das Américas - CEP: 81520-060 - Curitiba – PR

E-mail: [ensino@erastogaertner.com.br](mailto:ensino@erastogaertner.com.br) Homepage: [www.erastogaertner.com.br](http://www.erastogaertner.com.br)